



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Lei Nº 420/2021, De 05 De Maio De 2021 - Autoriza A Abertura De Crédito Especial E Dá Outras Providencias.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

LEI Nº 420/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o crédito especial destinado à criação de ações orçamentárias, a ser incorporada ao Programa de Trabalho Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.012.2.080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	01.00.000	5.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	01.00.000	60.000,00
	Obrigações Patronais	3190.13	01.00.000	1.000,00
	Material de consumo	3390.30	01.00.000	10.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3390.36	01.00.000	4.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.000	40.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	01.00.000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			125.000,00
18.541.012.2.081	CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBEINTE			
	Material de consumo	3390.30	01.00.000	5.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.000	5.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	01.00.000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			15.000,00
18.541.012.2.082	APOIO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBEINTAL			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.000	5.000,00
	Obras e Instalações	4490.51	01.00.000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			10.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Art. 2º - Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme a seguir:

				Em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
80810	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
08.08.10	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA			
13.392.008.2.051	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.000	150.000,00
TOTAL DA SECRETARIA				150.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art.5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE NILO PEÇANHA , ESTADO DA BAHIA- EM 05
DE MAIO DE 2021.**

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000